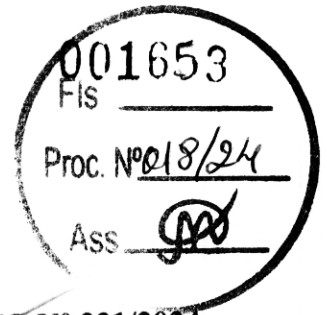




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024-
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5179/2024 APENSO AO PROC. ADM Nº 1900/2024**

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA E A EMPRESA ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **Fundo Municipal de Educação de Chapadinho**, inscrito no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045, Terras Dura, Chapadinho – MA, representada pela Sra. **Nara da Silva Macedo**, Secretária Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Treze de Maio Nº 339, Centro, Caxias/MA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.720.572/0001-33, representada pela Sr. **KARLLYSON CARVALHO MOURA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Caxias - MA, nascido em 28/08/1991 portador da Cédula de Identidade nº 031537522006-1 SESP/MA e CPF Nº 053.774.783-47, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 231/2024, que tem por finalidade a execução da obra de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinho (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinho; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinho; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinho e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinho, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

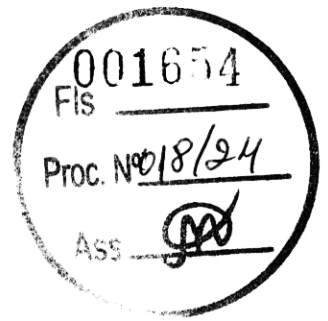
A prorrogação de prazo encontra respaldo no artigo 107 da **Lei nº 14.133/2021**, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

- 4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 231/2024 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **31/12/2024**, com término previsto para **31/12/2025**.
- 4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 231/2024 – Concorrência nº 018/2024, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

2


CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31/12/2024, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

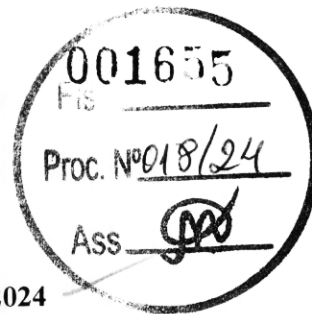
Chapadinho – MA, 27 de Dezembro de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Contratante


ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA
KARLLYSON CARVALHO MOURA
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 231/2024

1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinhã, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

CONTRATADA: ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.720.572/0001-33.

PROCESSO: nº 5179/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1900/2024;

CONCORRÊNCIA: nº 018/2024.

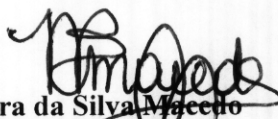
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinhã (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinhã; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinhã; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinhã e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinhã.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

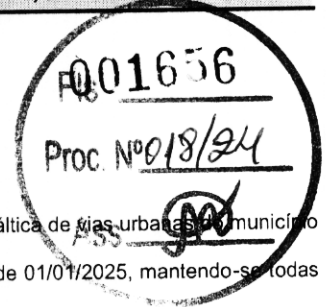
CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3489 – PÁGINAS: 11

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 175/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
PROCESSO: nº 5308/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1238/2024;
CONCORRÊNCIA: nº 011/2024.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA (convênio nº 954235/2023).
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.
PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.
Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 176/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
PROCESSO: nº 5182/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1239/2024;
CONCORRÊNCIA: nº 012/2024.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA (convênio nº 947632/2023).
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.
PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.
Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 229/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinho, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.
CONTRATADA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001-98.
PROCESSO: nº 5181/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1292/2024;
CONCORRÊNCIA: nº 013/2024.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação.
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.
PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.
Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 230/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinho, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.
CONTRATADA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001-98.
PROCESSO: nº 5180/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1901/2024;
CONCORRÊNCIA: nº 017/2024.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinho (LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhora das Dores no município de Chapadinho; LOTE 2. Unidade Integrada Francisco Firmo Vieira, no Pov. Mangabeira, zona rural de Chapadinho; LOTE 3. Unidade Escolar Raimundo Batista no Pov. Tabuleiro dos Batistas, zona rural de Chapadinho).
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.
PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.
Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 231/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinho, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.
CONTRATADA: ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.720.572/0001-33.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 5 de 11



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3489 – PÁGINAS: 11

ATOS MUNICIPAIS

PROCESSO: nº 5179/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1900/2024;

CONCORRÊNCIA: nº 018/2024.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadina e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadina.

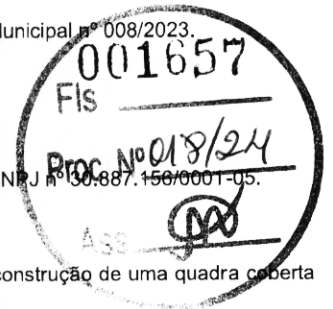
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 262/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

CONTRATADA: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86.

PROCESSO: nº 5178/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 3460/2024;

CONCORRÊNCIA: nº 019/2024.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma quadra coberta na U. I. Aldalina Silva Machado em Chapadina/Ma.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 263/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

CONTRATADA: LOGER ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 16.636.674/0001-17.

PROCESSO: nº 5134/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2926/2024;

CONCORRÊNCIA: nº 020/2024.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma U. E. com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Vila Nova, município de Chapadina.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53.

CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55.

PROCESSO: nº 5133/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2924/2024;

CONCORRÊNCIA: nº 021/2024.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Poçoões do Rio Preto no município de Chapadina/MA.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53.

CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55.

PROCESSO: nº 5132/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2928/2024;

CONCORRÊNCIA: nº 021/2024.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadina/MA.